GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.805, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de **Geraldo Severino de Andrade Filho**, a Travessa localizada no bairro Tancredo Neves - COHAB, nesta Cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Travessa **Geraldo Severino de Andrade Filho**, a Travessa localizada no bairro Tancredo Neves (COHAB). Com início a Oeste na Rua Rita Eliodoro de Melo e término a Leste no entroncamento da Travessa Santa Helena. Sendo suas paralelas ao Norte com a Rua José Alberico de Souza Alves e ao Sul com a Rua Santa Helana, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO
Em: 30/12/2020
Janaina Kely Nogueira Lima
Agente Administrativo
Matrícula: 4404

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 30 de dezembro de 2020.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO FERNANDO DE MELO LIMA